

## **REGULAMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO UNIASSELVI OFERTA DIA DOS PROFESSORES**

Regulamenta a PROMOÇÃO “OFERTA DIA DOS PROFESSORES” vinculada à campanha do dia 15 de outubro de 2024 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos na área de educação ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELVI.

### **1. DA PROMOÇÃO**

PROMOÇÃO “OFERTA DIA DOS PROFESSORES” da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de 60% de desconto (50% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade) nas mensalidades para novos alunos matriculados em um curso de Pós-Graduação EAD na área de Educação modalidade Online da UNIASSELVI e mais 1 (um) curso de pós 100% gratuito na área da Educação, onde para o candidato ter o direito da oferta, será necessário o pagamento da matrícula do curso principal no dia 15 de outubro de 2024. A oferta será vigente conforme a data de pagamento do candidato.

**ATENÇÃO!** Os novos acadêmicos contam com o DESCONTO PONTUALIDADE. (verificar item 6.2 e 6.3).

### **2. DOS CURSOS**

- Todos os cursos da área de Educação ativos no site estarão disponíveis para esta oferta geral de 60% (sendo composto por 50% bolsa comercial e 10% desconto pontualidade), como o curso principal, **com exceção dos cursos “chamadores”**.

#### **2.1. CURSOS CHAMADORES**

**Abaixo está a lista dos cursos “chamadores” que não fazem parte desta oferta:**

Administração Escolar e Secretariado	Gestão Educacional
Educação Ambiental e Sustentabilidade	Libras – Língua Brasileira de Sinais
Coordenação Pedagógica	Metodologia de Ensino de Artes
Educação de Jovens e Adultos	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Educação Matemática	Secretaria Escolar
Gestão do Conhecimento Escolar	Treinamento Desportivo

## 2.2 CURSO BÔNUS

Para cada matrícula de Pós-Graduação EAD efetivada no dia 15/10/2024 em um curso de educação, o aluno terá direito a cursar mais 1 (um) curso de pós-graduação 100% gratuito na área de educação, na modalidade online da lista de cursos abaixo:

Arte, Cultura e Educação	História e Ensino da Língua Portuguesa
Atendimento Educacional Especializado: Educação Especial e Inclusiva	Inclusão e Diversidade na Educação
Administração Escolar, Supervisão e Orientação	Inovações no Ensino de Matemática
Alfabetização e Letramento	Língua Portuguesa e Literatura no Contexto Educacional
Arteterapia na Educação	Ludopedagogia
Arte e Educação	Educação Matemática na Educação Básica
Metodologia da Educação Bilíngue	Metodologias Ativas para a Educação
Base Nacional Comum Curricular	Metodologias ativas em ensino híbrido
Capelania	Musculação e Condicionamento Físico
Coordenação Pedagógica com Ênfase em Gestão de Pessoas	Metodologia do Ensino em Educação Especial
Docência no Ensino Superior	Metodologias de Ensino na Educação Básica
Educação Especial: Deficiência Física	Metodologia de Ensino de Geografia
Design Instrucional	Metodologia de Ensino de História
Docência na Educação Infantil	Metodologia do Ensino de Química
Docência e Mediação	Metodologia do Ensino Religioso
Docência em Serviço Social	Metodologia de Ensino de Matemática
Ensino de Artes na Educação Infantil	Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia
Educação Ambiental	Metodologia do Ensino de Língua Espanhola
Educação Alimentar e Nutricional na Educação Básica	Metodologia do Ensino de Língua Inglesa
Educação no Campo	Metodologias para a EAD
Educação, Cultura e Diversidade	Metodologia do Ensino de Física
Educomunicação	Neurociências Aplicada à Educação e Aprendizagem
Educação Especial: Deficiência Auditiva	Neuroaprendizagem
Educação Física Escolar e Inclusão	Neuropsicopedagogia
Educação Especial Inclusiva	Orientação Educacional: Teoria e Prática
Educação Especial: Deficiência Intelectual	Orientação Educacional
Educação Especial: Deficiência Visual	Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas
Educação Financeira e Ensino de Matemática	Psicomotricidade
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Psicologia Educacional
Educação Financeira no ensino escolar	Planejamento Pedagógico
Educação Física Escolar	Psicomotricidade e o Processo de Ensino Aprendizagem
Educação Integral e Integrada	Pedagogia do Esporte
Ensino e Interdisciplinaridade	Projetos e Práticas Educativas
Educação Infantil e Anos Iniciais	Psicopedagogia
Docência na Educação Profissional de Nível Técnico e Profissionalizante	Pedagogia Social
Fundamentos e Organização Curricular	Teologia

Gestão de Bibliotecas Escolares e Salas de Leitura	Práticas Inovadoras em Educação
Gestão Escolar	Supervisão Educacional
Educação a Distância: Gestão e Tutoria	Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação
Geografia Populacional	Educação Especial: Transtorno do Espectro Autista
Gamificação na Educação	Tutoria em EAD e Educação Especial
História e Cultura Afro-Brasileira	Tecnologias Educacionais e o Ensino Híbrido
História e Ensino da Língua Inglesa	Tecnologias e Ensino de Matemática

### 3. DO FUNCIONAMENTO:

- Nos termos deste regulamento, entende-se por curso principal, aquele para o qual o aluno primeiro se matriculou e por “curso bônus” aquele escolhido e solicitado via protocolo de atendimento pelo aluno de acordo com a presente promoção.
- O aluno terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do último lançamento do conceito da última disciplina cursada, para solicitar a inclusão na turma do curso bônus.
- A solicitação da inclusão na turma do curso bônus deverá ser feita através de requerimento. O requerimento será realizado na plataforma virtual de aprendizagem (AVA) do curso principal no item: Atendimento -> Solicitar atendimento -> Solicitar meu curso bônus.
- Os estudos ocorrerão na modalidade online e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.
- Para usufruir do curso bônus o aluno deve estar adimplente no curso principal de acordo com o contrato de prestação de serviços e plano financeiro contratado.
- O aluno precisa ter cursado no mínimo 75% do curso principal, para solicitar o seu curso bônus.
- Caso o aluno esteja inadimplente no curso principal em prazo igual ou superior a 10 (dez) dias, o aluno perderá o direito ao curso bônus.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso principal, perderá o direito de realizar o curso bônus.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso bônus, perderá o direito de realizar a reabertura desta matrícula.

### 4. DOS PARTICIPANTES

Somente os alunos que pagarem a sua matrícula em curso de Pós-Graduação na área da Educação no dia 15/10/2024, terão direito a oferta de 60% + 1 curso de Pós-Graduação na área de educação gratuito. Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 do MEC, somente alunos que concluíram a Graduação podem ingressar em um curso de Pós-Graduação. Para aqueles que ainda

não colaram grau na Graduação, ao final deste programa, receberão um certificado de aperfeiçoamento.

## **5. DA VIGÊNCIA**

A promoção é válida para o dia 15 de outubro de 2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI.

## **6. DOS DESCONTOS CONCENDIDOS E BENEFÍCIOS**

1. A concessão de 60% de desconto na matrícula e 60% de desconto nas mensalidades (50% de desconto comercial + 10% de desconto pontualidade) dos cursos relacionados no item 1 deste regulamento de Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI na modalidade Online e Semi-presencial.
2. O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto no valor da mensalidade.
3. Os descontos do item 6.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.
4. O desconto é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

1. Os novos alunos concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
2. O novo aluno que desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
3. São automaticamente excluídos os alunos que tentarem fraudar ou burlar as regras
4. estabelecidas neste Regulamento.
5. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAS**

1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, perdera todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.

2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
3. A Uniasselvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada
4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite [www.uniasselvi.com.br](http://www.uniasselvi.com.br).

Indaial, 10/10/2024.

Ariana Monike Dalri  
**Pós-GraduaçãoGrupo UNIASELVI**